



PROCESSO:	072.7461.2024.0013575-28
ORIGEM:	Programa de Pós-Graduação em Linguística - UESB/RTR/PROPPI/PPGLIN
INTERESSADO:	
OBJETO:	Resultado Final Chamada PPGLin 03/2024 - Pré-Seleção Prêmio de Teses Capes - Edital 04/2024

## RESULTADO FINAL

### CHAMADA PPGLIN 03/2024 VINCULADO AO EDITAL 04/2024 - PRÊMIO DE TESES CAPES

A Comissão de Avaliação Pré-seleção de teses – Prêmio de teses CAPES, instituída ( [Instrução Administrativa PPGLin 03/2024](#)) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGLin, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, e composta pelos professores doutores: **Maira** Avelar Miranda (coordenadora), **Adilson** Ventura da Silva (membro titular), **Valéria** Viana Sousa (membro titular) e **Marian** dos Santos Oliveira (membro titular), **deliberou** sobre indicação de uma das três teses inscritas na [CHAMADA PPGLin 03/2024](#) e avaliadas pelos membros da Comissão para concorrer ao Prêmio de Teses Capes - [EDITAL 04/2024](#), considerando os seis critérios indicados no item 1.5 do referido edital e apresentou o seguinte resultado:

**1º lugar** - Tese **A memória discursiva da ditadura civil-militar brasileira nas mídias digitais: dos arquivos subterrâneos ao acontecimento**, de **Rosiene Aguiar Santos**

- i) Originalidade do trabalho (nota de zero a dez, peso 2)
- ii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social (nota de zero a dez, peso 2);
- ii) Metodologia utilizada (nota de zero a dez, peso 1);
- iv) Qualidade da redação (nota de zero a dez, peso 1);
- v) Estrutura/organização do texto (nota de zero a dez, peso 1);
- i) Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese (nota de zero a dez, peso 1)

Considerando-se as notas atribuídas e os respectivos pesos, média final:  $(9,5 \times 2) + (9,5 \times 2) + 9,0 \times 1 + (9,0 \times 1) + (10,0 \times 1) + (10,0 \times 1) / 8 = 9,5$  (nove pontos e cinco décimos).

**2º lugar** - Tese **Blend, “a mistura que todo mundo gosta!”: Uma blendescrição do processo no léxico do Português Brasileiro**, de **Emerson Viana Braga**;

- i) Originalidade do trabalho (nota de zero a dez, peso 2)
- ii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social (nota de zero a dez, peso 2);
- ii) Metodologia utilizada (nota de zero a dez, peso 1);
- iv) Qualidade da redação (nota de zero a dez, peso 1);
- v) Estrutura/organização do texto (nota de zero a dez, peso 1);
- i) Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese (nota de zero a dez, peso 1)

Considerando-se as notas atribuídas e os respectivos pesos, média final:  $(9 \times 2) + (8,5 \times 2) + (9,0 \times 1) + (9,0 \times 1) + (10,0 \times 1) + (9,0 \times 1) / 8 = 9,0$  (nove pontos).

**3º lugar** - Tese **O antes, o agora e o porvir: sentido de mulher negra no Brasil**, de **Graciete da Silva de Souza**

- i) Originalidade do trabalho (nota de zero a dez, peso 2)
- ii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social (nota de zero a dez, peso 2);
- ii) Metodologia utilizada (nota de zero a dez, peso 1);
- iv) Qualidade da redação (nota de zero a dez, peso 1);
- v) Estrutura/organização do texto (nota de zero a dez, peso 1);
- i) Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese (nota de zero a dez, peso 1)

Considerando-se as notas atribuídas e os respectivos pesos, média final:  $(9,0 \times 2) + (9,0 \times 2) + (8,5 \times 1) + (9,0 \times 1) + (10,0 \times 1) + (8,0 \times 1) / 8 = 8,9$  (oito pontos e nove décimos).

Vitória da Conquista, 04 de maio de 2024.

Profa. Dra. Maira Avelar  
(Coordenadora da Comissão)

Prof. Dr. Adilson Ventura

Profa. Dra. Marian Oliveira

Profa. Dra. Valéria Viana Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Maira Avelar Miranda, Coordenador**, em 04/05/2024, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Viana Sousa, Coordenador**, em 04/05/2024, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Ventura da Silva, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 04/05/2024, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian dos Santos Oliveira, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 05/05/2024, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **00089252648** e o código CRC **35D88C4C**.

---

**Referência:** Processo nº 072.7461.2024.0013575-28

SEI nº 00089252648